

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 29/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.984,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

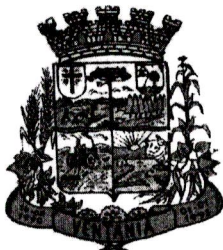
		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.451.0006.1006		OBRAS URBANAS E RURAIS	
547	4490510000	834	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
541	4490510000	831	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.386,29
542	4490510000	829	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.764,37

		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2003		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
370	3390930000	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
335	3390470000	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.240,47
205	3190110000	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.807,24

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.452.0006.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
681	3390930000	845	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.792,90
681	3390930000	845	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87,47

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1300	3390460000	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1290	3390390000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2018		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2155	4490520000	376	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. SUPERAVID FINANCEIRO

831	CONVENIO 789712/2013 CALÇAMENTO SANTO ANTONIO	73.386,29
829	CONVÊNIO 41188/2013 - PAVIMENTAÇÃO BARRO PRETO	57.764,37
845	CONVENIO M. CIDADES 829839 2016 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	4.792,90

II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	23.406,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	49.500,00
171899119901000000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	124.047,71

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
380	4490520000 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1280	3390330000 102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0007.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLAR) - FUNDEB	
1580	3390460000 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33846 - Pág. 53
Data: 03 / Junho / 2020

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 042 - Pág. 2 e 3
Data: 02 / Junho / 2020